DECRETO Nº 173 DE 04 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA CÁSSIA ROSANA APARECIDA RABELLO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 019 de 27 de junho de 2025 que dispõe sobre a reestruturação organizacional administrativa do Município de Barra da Estiva;

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **CÁSSIA ROSANA APARECIDA RABELLO**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, com vencimentos estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de suas atribuições, todavia seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra da Estiva, 04 de julho de 2025.

UILSON ROBSON SILVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 173 DE 04 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA CÁSSIA ROSANA APARECIDA RABELLO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 019 de 28 de junho de 2025 que dispõe sobre a reestruturação organizacional administrativa do Município de Barra da Estiva;

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **CÁSSIA ROSANA APARECIDA RABELLO**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, com vencimentos estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de suas atribuições, todavia seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra da Estiva, 04 de julho de 2025.

UILSON ROBSON SILVA ALVES
Prefeito Municipal